

PORTARIA N.º 1566/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 79013/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 1469/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Paulo Roberto Costa – CRM 1666, Newton Dias de Vasconcellos Junior – CRM 4520 e Otavio Nesi – CRM 1553, para reavaliação do condutor Sergio Paulo da Silva em Florianópolis/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 03 de agosto de 2026.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**